



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 18.878, DE 17 DE ABRIL DE 2026**

## EXONERA SERVIDOR

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, desta Prefeitura o senhor **BRENO AGUIAR DO NASCIMENTO** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

**MARCUS AZEVEDO BATISTA**

Prefeito Municipal